

A confidencialidade profissional nos códigos de ética: aproximações dialógicas entre os intérpretes de línguas de sinais e os intérpretes de línguas vocais

RITA DANIELY DE MOURA SILVA
ritadaniely.demourasilva@hotmail.com

MAIRLA PEREIRA PIRES COSTA
mairla.libras@gmail.com

BRUNA LOPES FERNANDES
bruna.lobes@ufrpe.br

PALAVRAS-CHAVE:
Estudos da Interpretação;
Interpretação de Línguas de Sinais;
Interpretação de Línguas Vocais;
Análise Dialógica do Discurso;
Confidencialidade.

ARTIGO RECEBIDO A:
05/05/2025

ARTIGO APROVADO A:
13/08/2025



Mestranda em Estudos da Tradução pela Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil
Professora Tradutora Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa na Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, Brasil
ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1159-7183>

Doutora em Estudos da Tradução pela Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil (2024)
Professora substituta na Universidade do Estado de Santa Catarina, Brasil
ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5285-5850>

Doutora em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Brasil (2017)
Professora Adjunto na Universidade Federal Rural de Pernambuco, Brasil
ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9440-779X>

RESUMO: A interpretação simultânea em conferências é um dos contextos de atuação dos intérpretes, sejam de línguas de sinais, sejam de línguas vocais e se trata de uma atividade complexa e desafiadora em ambas as modalidades de língua. Este estudo analisou os códigos de ética de duas entidades representativas dessa categoria profissional, a fim de identificar as materialidades que indiciam aproximações entre o fazer profissional e no que elas implicam para os profissionais no contexto de conferência. Esta é uma pesquisa documental e bibliográfica de tipo exploratória, na qual realizamos uma análise motivada pelo caráter de novidade da temática e a constatação de escassez de pesquisas que tenham esse recorte como objeto de investigação no Brasil. A fundamentação teórico-metodológica se afilia à Análise Dialógica do Discurso (ADD) (Bakhtin, 1997; Sobral; Giacomelli, 2016), para análise, descrição e interpretação do *corpus* construído. O levantamento e a análise dos documentos supracitados contribuíram para sistematizar as aproximações do escopo de ambos profissionais, as quais enquadrámos em seis categorias elaboradas em outro estudo, das quais neste artigo analisamos a de confidencialidade profissional e a de benefício pessoal – por estar diretamente ligada à primeira. Os resultados evidenciaram que as duas microcategorias profissionais se aproximam nos discursos, preocupando-se em não compartilhar e/ou usar informações recebidas durante a atuação. A análise aponta também para a necessidade de trabalho articulado entre intérpretes das duas modalidades de línguas, o que pode contribuir para o aprimoramento da categoria enquanto coletivo, dos seus códigos de ética e da atuação profissional na interpretação de conferências.

Professional Confidentiality in Codes of Ethics: Dialogical Approximations between Sign Language Interpreters and Spoken Language Interpreters

RITA DANIELY DE MOURA SILVA
ritadaniely.demourasilva@hotmail.com

MAIRLA PEREIRA PIRES COSTA
mairla.libras@gmail.com

BRUNA LOPES FERNANDES
bruna.lopes@ufrpe.br

Master's student in Translation Studies, Federal University of Santa Catarina, Brazil
Teacher and Interpreter of Brazilian Sign Language and Portuguese, Pernambuco State Department of Education, Brazil
ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1159-7183>

PhD in Translation Studies, Federal University of Santa Catarina, Brazil (2024)
Adjunct Lecturer at the State University of Santa Catarina, Brazil ORCID:
<https://orcid.org/0000-0001-5285-5850>

PhD in Applied Linguistics and Language Studies, Pontifical Catholic University of São Paulo, Brazil (2017)
Adjunct Professor at the Federal Rural University of Pernambuco, Brazil
ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9440-779X>

KEYWORDS:
Interpreting Studies;
Sign Language
Interpreting;
Spoken Language
Interpreting;
Dialogical Discourse
Analysis;
Confidentiality.

ARTICLE RECEIVED ON:
05/05/2025

ARTICLE ACCEPTED ON:
08/13/2025



ABSTRACT: Simultaneous interpreting in conferences is one of the contexts in which interpreters – whether of sign languages or spoken languages – operate, and it constitutes a complex and demanding activity in both language modalities. This study analyzed the codes of ethics of two representative entities of this professional category in order to identify the material elements that indicate convergences in professional practice and their implications for interpreters in conference settings. This is an exploratory documentary and bibliographic study, motivated by the novelty of the theme and by the scarcity of research addressing this specific focus in Brazil. The theoretical-methodological framework is grounded in Dialogical Discourse Analysis (DDA) (Bakhtin, 1997; Sobral; Giacomelli, 2016), which guided the analysis, description, and interpretation of the constructed corpus. The collection and analysis of the aforementioned documents contributed to systematizing the convergences in the scope of both professional groups, which we organized into six categories developed in a previous study. In this article, we focus on two of them: professional confidentiality and personal benefit – the latter being directly related to the former. The results show that the two professional subcategories converge in their discourses, emphasizing the concern not to share and/or use information obtained during interpreting. The analysis also points to the need for closer collaboration between interpreters of both language modalities, which could contribute to strengthening the profession as a collective, refining their codes of ethics, and enhancing professional practice in conference interpreting.

INTRODUÇÃO

Na segunda metade do século XX, os Estudos da Interpretação (EI) nascem como campo de pesquisa (Pagura, 2010) e, atualmente, fortalecem-se pelas múltiplas possibilidades de investigação do fenômeno interpretativo, dentre elas podemos considerar as especificidades decorrentes das modalidades de língua – vocal-auditiva e gestual-visual¹ – cujas características fomentam estudos sobre as suas particularidades (Rodrigues, 2013). A partir desse contexto, buscamos investigar as aproximações entre os intérpretes que atuam em ambas as modalidades de língua, tema pouco abordado no Brasil (Santos, 2018).

No presente artigo, abordamos a macrocategoria profissional dos intérpretes, sejam de línguas vocais (ILV) e/ou de línguas de sinais (ILS), sem separá-los por modalidade de língua, observando apenas a atuação segundo o discurso presente nos documentos analisados, especificamente com relação a confidencialidade. Assim, localizado nos Estudos da Interpretação (EI), o presente artigo tem como *corpus*: i) o Código de Ética Profissional da Associação Profissional de Intérpretes de Conferência (CEP-Apic); e ii) o Código de Conduta e Ética da Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guia-intérpretes de Língua de Sinais (CCE-Febrapils). Esses documentos foram descritos, analisados e interpretados, com vistas à compreensão das relações dialógicas estabelecidas entre estes documentos e, entre eles e discursos anteriores.

Buscamos enfatizar as aproximações entre ILVs e os ILSs, pois distinções, como o contexto de surgimento das profissões e o *status* social delas, já são apontadas por Carneiro (2017). Outras pesquisas também mencionam distinções entre esses profissionais como Pereira (2008 *apud* Nogueira, 2016) que destaca as diferenças nas áreas de atuação e Napier (2015), em estu-

1. Consideramos outros conceitos existentes, como “visual-motora” (Brasil, 2002) e “visual espacial” (Quadros *et al.*, 2019), porém adotamos aqui o conceito abordado por Rodrigues (2018), que considera os sistemas físicos ou biológicos da fonética de uma língua para conceituação da sua modalidade, no caso das Línguas de Sinais, para a transmissão se trata do sistema gestual e para percepção, o sistema visual. Estamos cientes que o termo “gestual”, pode, a primeiro momento, fazer menção ao conceito de “gesto” que difere do de sinais.

do internacional, que menciona diferenças em termos de tendências atuais, práticas profissionais e influência da comunidade, ao mesmo tempo que tece algumas similaridades.

Assim, conhecendo as distinções, faz-se pertinente investigar os pontos em comum na atuação desses profissionais, e evidenciar essas aproximações é relevante por acreditarmos que a parceria entre esses profissionais vem a fortalecer a profissão e os beneficia mutuamente, como veremos. Em primeiro estudo, construímos seis categorias a partir da aproximação dos documentos, a saber: *i) confidencialidade profissional; ii) benefício pessoal; iii) aceite de serviços; iv) dignidade e consciência na profissão; v) propaganda pessoal; e, vi) apoio moral e solidariedade aos colegas*. O objetivo deste artigo foi discutir a confidencialidade profissional e o benefício pessoal a partir dos códigos de conduta e ética das entidades representativas de cada microcategoria.

Os caminhos teórico-metodológicos seguem os princípios de descrição, análise e interpretação da perspectiva dialógica, seguindo a Análise Dialógica de Discurso (ADD), (Bakhtin, 1997; Sobral; Giacomelli, 2016).

Justifica-se esta discussão, devido a possível exposição de tradutores e intérpretes a informações privilegiadas durante sua atuação, verificando quais são as considerações éticas previstas em seus documentos orientadores. A seguir, apresentamos uma breve discussão sobre o surgimento dos Estudos da Interpretação, abordando os marcos iniciais para as duas modalidades de línguas. Na seção seguinte, apresentamos os caminhos metodológicos do trabalho sob perspectiva dialógica e a análise sobre a confidencialidade profissional atrelada ao uso de informações em benefício próprio, por fim, tecemos nossas considerações finais.

2. ESTUDOS DA INTERPRETAÇÃO: APROXIMAÇÕES ENTRE A ATUAÇÃO DO ILV E DO ILS

A interpretação de Línguas Vocais (LV) tem suas primeiras evidências históricas nas negociações em guerras, entretanto apenas com o tratado de Versalhes, assinado após a Primeira Guerra Mundial, em 1919, inicia-se a história moderna da interpretação (Carneiro, 2017). No Brasil, o registro mais antigo de interpretação de LV data de 1947, na Conferência Pan-americana da Organização dos Estados Americanos (OEA), na qual foi assinado o Tratado do Rio (Pagura, 2010). Quando pensamos na interpretação de LS no país, no período entre 1855 e 1910 encontramos a figura do repetidor em classes do atual Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES). O repetidor tinha atuação semelhante aos atuais intérpretes de LS (Laguna, 2015 *apud* Witches; Morais, 2021) do contexto educacional.

Quando olhamos para o contexto de conferência, os primeiros registros, no país, são da década de 1980. No que diz respeito ao contexto de conferência nas LSs, apresentamos o relato da fundadora da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (Feneis), Ana Regina de Souza e Campello, que concedeu uma entrevista² à Associação Catarinense de Tradutores e Intérpretes de Língua de Sinais (Acatils), na qual relata fatos sobre a realização de um congresso, em 1981 no Recife-PE. Nele, Ely Pietro auxiliou pessoas surdas presentes, interpretando as informações do evento, contudo, na época ainda não se sabia que esse ato era uma interpretação, nem que Ely era intérprete (Nogueira, 2016). Sendo assim, possivelmente, este é um dos primeiros registros da atividade interpretativa em LS do país.

No início do século XX, os EI se desenvolveram como campo específico de pesquisa (Pagura, 2010). Para Nascimento (2013, p. 215), “no Brasil, a investigação da tradução/interpretação

2. A entrevista está disponível em:
<https://www.youtube.com/watch?v=BU2pEEEjltc>. Acesso em: 10 mar. 2025.

da Libras [...] /português tem ganhado espaço devido às demandas instauradas pela legislação que determina a inclusão social de pessoas surdas em diversos âmbitos da sociedade”. Já as pesquisas em interpretação de LV, tornaram-se mais sistematizadas a partir da criação do doutoramento “*Traductologie*”, em 1975, na Universidade de Paris. E, no Brasil, a história da interpretação de conferências ainda não foi escrita (Pagura, 2010).

Os EI estavam englobados nos Estudos da Tradução até início da década de 1990. Em 1992, Daniel Gile usou o termo à parte em seu discurso de abertura do Congresso de Estudos da Tradução na Universidade de Viena e, em 1993, Heidemarie Salevsky publicou o artigo “*The Distinctive Nature of Interpreting Studies*” (Carneiro, 2017). Por isso, a palavra *tradução* tem sido frequentemente usada como um hiperônimo para se referir à tradução e às atividades de interpretação, mesmo que nas últimas cinco décadas, esses conceitos estejam cada vez mais especializados (Rodrigues, 2018).

Ainda que subordinados às compreensões e aos princípios fundamentais dos Estudos da Tradução de forma geral, os EI se distinguem claramente por seu único objeto de estudo, a saber, a tradução humana em “tempo-real” em um contexto comunicativo essencialmente compartilhado (Pöchhacker, 2009 *apud* Rodrigues; Beer, 2015, tradução dos autores). Além dessas reflexões, é-nos importante pensar sobre como “a interpretação é geralmente referida como ‘oral’ em oposição à tradução [que é referida como] ‘escrita’, ou seja, [a interpretação é vista] como atividade de transmitir mensagens faladas em outra língua [...]” (Pöchhacker, 2009 *apud* Albres; Costa, 2021, p. 11). Porém, esse pensamento não aprofunda os conceitos de oralidade e fala, e por a interpretação ser oral, não se considera, nestes casos, a interpretação de outra modalidade de língua. Esquece-se que a Libras e a Língua Portuguesa são línguas “faladas” e que a oralidade é uma modalidade de uso das línguas, assim como a escrita.

Mesmo a interpretação de línguas de sinais tendo colaborado para a expansão dos paradigmas que respaldam os EI (Pöchhacker, 2010 *apud* Santos, 2018), percebemos que por vezes a LS é considerada “como um mero instrumento de acessibilidade, muitas vezes o seu aspecto de mediação bilíngue escapa até mesmo a pesquisadores que lidam com a Interpretação somente de línguas orais” (Pereira, 2018, p. 1). Consideramos então, que os ILV pouco conhecem do trabalho dos ILS e o contrário também é verdadeiro.

Já na perspectiva dialógica, tanto a tradução como a interpretação, segundo Nascimento (2013, p. 219), “é abordada como um ato enunciativo-discursivo, pois se constitui de uma prática de linguagem que medeia a interação entre diferentes sujeitos”. Entender o conceito de interpretação, bem como o contexto de atuação em conferência contribui para compreender o papel, as atribuições dos intérpretes de ambas as modalidades de língua, bem como sobre os aspectos deste campo de trabalho.

2.1. SEMELHANÇAS E DIFERENÇAS ENTRE O ILV E O ILS: DESAFIOS PARA A PESQUISA

Por mais que as pesquisas sobre tradução e interpretação em LS venham crescendo exponencialmente após a regulamentação da Libras (Lei nº 10.436, 2002) e da profissão de tradutor e de intérprete de Libras (Lei nº 12.319, 2010; Lei nº 14.704, 2023) – que indicam, dentre outros assuntos, o papel desse profissional, por exemplo, na área educacional – são poucos os estudos que tratam dos ILV e dos ILS ao mesmo tempo. Além disso, as pesquisas nacionais que abordam as duas modalidades de língua são escassas e abordam as distinções entre os intérpretes de LV e LS. Encontramos em Carneiro (2017), por exemplo, distinções como a *formação*: os ILV que atuavam, inicialmente, em famílias bilíngues sem treinamento sistemático, passaram

a se graduar em nível superior nos anos 1968, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUCRio). E, posteriormente, outras universidades criaram seus próprios cursos de interpretação, em nível de graduação, extensão ou pós-graduação. Por outro lado, os intérpretes de Libras – que atuavam no seio da família, nas igrejas e tinham sua formação inicial em cursos livres organizados pelas associações de surdos e/ou pela Feneis, ou ainda em cursos de extensão universitária – passaram a estudar em nível superior apenas, em 2008, quando surgiu o primeiro curso de Letras-Libras Bacharelado, na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Nesse sentido, quando se pensa nos ILS, antes de se considerar a posição da profissão com base na formação e na profissionalização, geralmente, a sociedade tem uma visão equivocada sobre as LS e sobre o processo de interpretação, que é visto, muitas vezes, como uma mera transposição da língua oral, uma “linguagem dos surdos” ou uma forma de comunicação gestual e não como línguas, com estrutura e funcionamento próprios. Além disso, a comunidade surda é frequentemente estigmatizada por uma perspectiva clínica e medicalizante da surdez, que desvaloriza suas identidades e suas culturas. Esses fatores prejudicam o reconhecimento e a valorização das LS e dos ILS, que não usufruem do mesmo *status* que os ILV (Carneiro, 2017).

Por outro lado, o estudo internacional feito por Gile e Napier (2020) considera a interpretação em LS mais complexa que a de LV em dois aspectos, o cognitivo e o linguístico, primeiro por ser necessário compreender o discurso de origem e produzir um discurso de destino, enquanto precisam interagir com pessoas surdas e/ou cuidar da visualização da sinalização por parte delas. No ponto de vista linguístico, para os autores, existe uma alta frequência de lacunas lexicais que exigem desse profissional maior criatividade e diferentes estratégias, além da necessidade de se adaptar aos clientes surdos que podem ter domínio parcial da LS, o que também aumenta a carga cognitiva.

2.2. O INTÉRPRETE DE CONFERÊNCIA E QUESTÕES PRÁTICAS

Para Santos e Lacerda (2018, p. 65) a interpretação de conferência acontece em “um contexto mais formal, com dinâmica própria, em que não cabem interferências, o que torna a atuação do intérprete mais tensa e cansativa”. Já Nascimento e Nogueira (2021), ao citar Gile (2004), destacam que a interpretação de conferência é a que goza de maior remuneração e prestígio. Além disso, é importante dizer que com a expansão desse contexto, a demanda por intérpretes aumenta e pode provocar uma postura diferente nos ILSs que vão atuar nele.

Em alguns países, as microcategorias profissionais já se reconhecem como uma só, apenas tendo diferentes línguas de trabalho, sendo “possível encontrar agências em que são oferecidos de forma muito comum serviços de tradução e interpretação não só de línguas orais, mas também da língua de sinais do país” (Pereira, 2008 *apud* Nogueira, 2016, p. 44).

Munidas dessa contextualização acerca do surgimento da profissão dos intérpretes e sobre aspectos da interpretação no contexto de conferências, na seção a seguir vamos delinear a fundamentação teórico-metodológica utilizada e ouvir o nosso *corpus*, no sentido de identificar e evidenciar as aproximações entre os documentos em estudo, analisando-as a partir do referencial teórico consultado.

3. CONSTRUINDO CAMINHOS METODOLÓGICOS SOB PERSPECTIVA DIALÓGICA: O QUE DIZEM OS CÓDIGOS DE ÉTICA?

A pesquisa se constitui, inicialmente, em exploratória, com o objetivo de “proporcionar maior familiaridade com o problema” e “o aprimoramento de ideias” (Gil, 2002, p. 41). E, com relação aos procedimentos técnicos, a pesquisa é documental, ao recorreremos diretamente aos Códigos de Ética para a análise e, bibliográfica permitindo “a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente” (Gil, 2002, p. 45), a partir dos autores que foram consultados.

Ademais, a pesquisa envereda pelos caminhos teórico-metodológicos da Análise Dialógica do Discurso (ADD), investigando os documentos em estudo – os Códigos de Ética da Febrapils e da Apic – como enunciados concretos, predominantemente verbais, que marcam posicionamentos sobre a conduta do intérprete.

A ADD é essencial para a identificação e a compreensão dos discursos (posicionamentos sociais) materializados nos documentos, os quais são, para nós, como enunciados concretos, também sujeitos. Dessa maneira, são enunciados concretos que não partem do vazio, são produzidos por um grupo e dialogam com enunciados anteriores. As relações com o mundo são sempre mediadas por signos, os quais “não apenas refletem o mundo [...] [mas] também refratam o mundo” (Faraco, 2009, p. 50), além disso são sempre atravessadas por valores.

São essas relações dialógicas, entre os enunciados dos Códigos de Ética e entre eles e a literatura discutida (sobre o ser intérprete), que vão nos proporcionar o esclarecimento dos discursos materializados no *corpus* (sobre o “eu”, intérprete de LS e o “outro”, intérprete de LV e vice-versa). Para Sobral e Giacomelli (2016, p. 1083), significa dizer que “todo signo é usado no

discurso a partir de uma dada posição social e histórica de um locutor diante de seu interlocutor. Não recebemos palavras neutras da língua, mas signos que vêm de pessoas reais e revelam uma valoração, ou avaliação, do que é dito”.

Assim, faremos a descrição, análise e interpretação do *corpus*, a saber: i) o Código de Ética Profissional da Apic (CEP-Apic) e ii) o Código de Conduta e Ética da Febrapils (CCE-Febrapils). Apresentamos as aproximações entre os documentos, evidenciando as preocupações que são comuns a ambas microcategorias profissionais, a materialidade que aponta para as aproximações e a intensidade delas, através da interpretação de seus enunciados. Aqui, o foco será as categorias que se relacionam à conduta desenhada pelos documentos no tange ao recebimento de informação privilegiada, isto é, a categoria de confidencialidade profissional e a de benefício próprio.

Problematizando a discussão em torno do sigilo profissional, atualmente são utilizadas algumas ferramentas de inteligência artificial, especialmente no contexto da tradução automática. Entendemos que este uso tem implicações de cunho ético, pois não se deve carregar informações sigilosas em meio digital, para evitar que elas fiquem armazenadas no banco de dados da inteligência artificial. No que diz respeito às línguas de sinais, tem sido feito o uso de avatares³ para a tradução automática, como uma tecnologia assistiva. E as implicações deste uso precisam ser mais investigadas, como apontado por Moraes *et al* (2018). Dessa maneira, o tradutor humano é primordial para a garantia da ética de não disseminar as informações obtidas durante a atuação.

Na descrição, partimos do contexto mais amplo para o mais específico, começamos por descrever as condições de produção, circulação e recepção dos documentos e os sujeitos por

3. Avatares são animações em 3D de personagens capazes de sinalizar, isto é, traduzir textos da língua escrita para a língua de sinais.

trás delas, isto é, as instituições representativas, a Febrapils e a Apic, para depois descrevermos como são organizados os códigos de ética. Já a análise não se baseia na gramática ou nas significações da língua, mas no uso da língua no contexto. E na interpretação, o analista “reúne todos esses dados – a materialidade da língua e os elementos do ato de enunciação em suas relações num dado contexto envolvendo um tempo, um espaço e interlocutores – e, a partir disso, procura identificar os sentidos criados” (Sobral; Giacomelli, 2016, p. 1093). Então, buscamos identificar os sentidos criados a partir da junção contextual da nossa materialidade e do ato enunciativo presentes nos referidos Códigos de Ética, para chegarmos aos sentidos relativos aos objetivos traçados neste estudo, a saber os aspectos que aproximam os intérpretes de conferência nas modalidades vocal-auditiva e gestual-visual.

O CEP-Apic e o CCE-Febrapils compõem um gênero do discurso e trazem consigo vários discursos sociais, são uma “Coleção de regras ou de preceitos sobre qualquer matéria” e um “conjunto de ideias de uma pessoa ou de um grupo a respeito da maneira de fazer algo ou de comportar-se; norma, regra.”⁴ Sendo assim, é um gênero significativo para os intérpretes. Vale ressaltar que “[...] o gênero discursivo (ou equivalência textual-normativa) também desempenha função crucial no que diz respeito à compreensão do formato e composição de dado enunciado” (Mesquita; Grillo, 2021, p. 408).

Para Bakhtin (1997, p. 289, grifos do autor), “todas as esferas da atividade humana, por mais variadas que sejam, estão sempre relacionadas com a utilização da língua. [...] [E] cada esfera de utilização da língua elabora seus tipos *relativamente estáveis* de enunciados, sendo isso que denominamos *gêneros do discurso*”. Estes gêneros do discurso correspondem a circunstâncias e a temas próprios da comunicação verbal, assim estão relacionados a certos pontos de contato entre as significações da palavra e a realidade concreta (Bakhtin, 1997).

4. Todos os significados dos conceitos abordados foram acessados no dicionário online Michaelis. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/c%C3%B3digo/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

A perspectiva dialógica de enunciado inclui não só os fatores linguísticos, mas também os extralinguísticos, isto é, autor, data de publicação, formação dos autores, contexto histórico e intelectual, diálogo com outros enunciados etc., os quais podem fazer parte da análise. (Mesquita; Grillo, 2021). Nesse processo, deparamo-nos com outro conceito pertinente, o de ideologia, termo polissêmico e que contempla todas as manifestações superestruturais (ética, arte, ciência, direito, religião etc.). Dessa forma, “[...] é esse relacionamento entre enunciados que torna a ideologia perceptível, não no sentido de que a acessamos em sua integralidade através dos enunciados, pois o enunciado é sempre um enviesamento da ideologia” (Andrade; Andrade; Ribeiro, 2021, p. 468). Por fim, o conceito de *signo semiótico-ideológico* aporta a compreensão de que todo enunciado tem significado e pode ser composto por várias ideologias, a partir dele, alberga-se como os sujeitos articulam (se articulam) as aproximações entre os ILV e os ILS, neste estudo.

Introduzidas tais concepções, começemos a afunilar o nosso texto, conhecendo brevemente o contexto histórico de fundação das entidades representativas dos intérpretes (seguindo a ordem cronológica de fundação delas), vamos descrever o CEP-Apic e o CCE-Febrapils, para em seguida apresentarmos os trechos dos documentos em análise que convergem rumo ao nosso objetivo de estudo. A Apic foi fundada em 20 de julho de 1971 por oito profissionais de São Paulo, inspirada na Associação Internacional de Intérpretes de Conferência (AIIC) com sede em Genebra, como um órgão de classe que representa os intérpretes de conferências simultâneas e consecutivas, inicialmente em São Paulo com o nome de Associação Paulista Intérpretes de Conferência. E, ao longo dos anos, expandiu sua atuação para outras cidades e estados, como Rio de Janeiro, Brasília, Minas Gerais e as Regiões Sul e Nordeste do Brasil e possui membros de outros países.

Órgão de referência nacional para os intérpretes profissionais, a Apic oferece orientação, capacitação e apoio aos seus membros. Além disso, a associação serve como modelo para os novos profissionais que ingressam na carreira, incentivando-os a adotar boas práticas de trabalho que possam beneficiá-los desde o início. A missão da associação é promover o desenvolvimento e a qualificação técnica dos intérpretes de conferências no país, seguindo as melhores práticas de mercado e os mais altos padrões de desempenho profissional⁵.

5. Informações retiradas do site da associação, para mais acesse: <https://apic.org.br/>.

Já a Febrapils é uma entidade profissional autônoma, sem fins lucrativos ou econômicos, fundada em 22 de setembro de 2008 com personalidade jurídica de direito privado e é qualificável como de interesse público, no território brasileiro. Tem como função orientar, apoiar e consolidar as Associações de Tradutores, Intérpretes e Guia-intérpretes de Língua de Sinais, buscando realizar um trabalho de parceria em defesa dos interesses da categoria de tradutores, intérpretes e guia-intérpretes de língua de sinais.

Para isso, atua sob três grandes pilares: a formação inicial e continuada dos TILS; a profissionalização para refletir sobre a atuação dos profissionais à luz do código de conduta e ética; e o engajamento político desses profissionais para construir uma consciência coletiva. Dessa maneira, a Febrapils compreende que os laços de parceria e proximidade com a comunidade surda são fundamentais, no sentido de garantir um serviço de excelência de tradução e interpretação de língua de sinais às pessoas surdas⁶.

6. Para mais informações acesse: <https://febrapils.org.br/>.

Ambas as instituições revisaram ou alteraram o texto de seus Códigos de Ética, então não se constituem em versão única. Em 2014, o CCE-Febrapils passou pela primeira alteração em assembleia geral ordinária no dia 13 de abril, gerando a atual versão do documento. E o CEP-Apic foi revisto na 116ª Assembleia Geral Extraordinária (AGE) em 28 de novembro de 2017.

Contatamos ambas as instituições via e-mail, buscando mais informações sobre os documentos, bem como ter acesso a versões anteriores ou a primeira versão deles e às atas das referidas assembleias que os alteram. A Apic disponibilizou o primeiro código de ética profissional, permitindo o acesso para uso exclusivo da pesquisa, já a Febrapils, que estava em período de transição de gestão, se disponibilizou a contribuir, porém não conseguiu enviar o arquivo a tempo para a realização deste artigo.

Dessa maneira, podemos apontar que a primeira versão do documento da Apic data de 21 de setembro de 1978, sete anos após a sua fundação, quando ainda era conhecida como Associação Paulista de Intérpretes de Conferência. O referido documento é mais extenso, contendo 15 artigos e 3 páginas no total, assemelha-se ao atual até o artigo 8º e a partir dele trata de temas que não constam na versão atual, os quais podemos mencionar, mas não os aprofundar devido aos limites que o artigo nos impõe, são eles: condições de trabalho, honorários e ajudas de custo e diárias de viagem.

O CEP-Apic atual é composto por três seções (Do objetivo, Da ética profissional e Das alterações), as quais são divididas em nove artigos e um parágrafo único (conforme pode ser acessado no Google Drive⁷). Por outro lado, o CCE-Febrapils está organizado em quatro capítulos (Da definição e aplicabilidade; Dos Princípios fundamentais; Da responsabilidade Profissional e Das disposições Gerais), compostos por dezenove artigos (conforme pode ser acessado no Google Drive⁸).

Abordamos aqui as aproximações presentes em ambos os códigos de ética, mas estamos cientes também que há distinções entre eles. Uma distinção que podemos mencionar que vai além do escopo da pesquisa é o título dos códigos de ética em análise: a Apic o intitula de *Código de Ética Profissional* e a Febrapils de *Código de Conduta e Ética*. Para Carneiro (2018), isso

7. Acesso ao CEP-APIC: https://drive.google.com/drive/folders/1fcIIk9hqgcLCuUg5NIg2PBLae-G4BewFI?usp=drive_link.

8. Acesso ao CCE-Febrapils: https://drive.google.com/drive/folders/1fcIIk9hqgcLCuUg5NIg2PBLae-G4BewFI?usp=drive_link.

acontece pelo “caráter dos códigos de ética de LV [ser] mais deontológico [relativo aos deveres morais] e o de LSs [ser] mais finalístico [que possui um fim em si mesmo]” (Carneiro, 2018, p. 50).

Além disso, é interessante perceber que o CEP-Apic se aplica aos filiados (artigo 1º) e a candidatos a membro apenas (parágrafo único), já o CCE-Febrapils se aplica a todas as situações de tradução e/ou interpretação e/ou guia-interpretação (artigo 2º). Para Santiago (2023, p. 53), a partir de Bakhtin e do Círculo, “todos os sistemas éticos acabam por se dividir entre sistemas materiais e formais”. O primeiro conhece e fundamenta as principais normas morais, objetivando afirmar a existência das normas éticas, já o segundo “se ocupa do pressuposto de que o ‘dever ser’ é uma categoria da consciência teórica” (Santiago, 2023, p. 53).

Então, fazendo um paralelo entre as considerações de Carneiro (2018) e as de Santiago (2023), é como se o tom do “dever ser” (finalístico) estivesse mais presente no código das LSs e o “dever moral” (deontológico) nas LVs. Nas aproximações realizadas, percebemos os dois sistemas nos dois documentos, presentes dentro do gênero, diferenciando-se apenas em termos de tônica e, utilizaremos estas nuances para fortalecer as aproximações estabelecidas.

Considerando as informações apresentadas neste trabalho, ouvimos o *corpus*, sistematizamos e transcrevemos os enunciados no Quadro a seguir, listando os trechos de ambos os documentos que tratam especificamente do objeto de estudo já expresso. Ressaltamos que as palavras em itálico são os signos semióticos-ideológicos que denotam o posicionamento das instituições representativas dos ILV e dos ILS e que informam um sentido aproximado entre os enunciados selecionados.

Categorias	CEP-Apic	CCE-Febrapils
Confidencialidade Profissional	O intérprete <i>obriga-se</i> à estrita observância do <i>segredo profissional</i> , não podendo divulgar a quem quer que seja qualquer informação obtida no decorrer de sua atividade profissional, salvo no caso de reuniões abertas ao público em geral (artigo 2º)	O TILS e o GI <i>devem manter e valorizar a confidencialidade</i> como condição essencial para proteger todos os envolvidos no trabalho de tradução e/ou interpretação e/ou guia- interpretação, salvo quando interpelado judicialmente à quebra de confidencialidade, informando esta obrigação ao Solicitante e ao Beneficiário (artigo 6º)
Benefício Pessoal	O intérprete <i>não utilizará em proveito pessoal informações confidenciais</i> porventura obtidas no exercício da profissão (artigo 3º)	<i>É vedado</i> ao TILS e ao GI: III. Usar <i>informações confidenciais</i> traduzidas ou interpretadas para <i>benefícios próprios</i> para ganho profissional (artigo 14)

Quadro 1 - Aproximações encontradas nos Códigos de Ética referentes à confidencialidade

Fonte - Elaborado pelas autoras.

Em nosso quadro, abordamos duas categorias que apresentam aproximações entre os documentos. Nelas, o CEP-Apic inicia com o sujeito da sentença “o intérprete”; já o CCE-Febrapils o enunciado se apresenta dessa forma apenas uma vez, enquanto na outra introduz a sentença com “É vedado”, para depois acrescentar os sujeitos “O TILS e o GI”. É importante destacar que essas siglas fazem menção ao tradutor e **intérprete** de LS e ao guia-**intérprete** para pessoas surdocegas, conforme artigo 1º do CCE-Febrapils (destaques nossos para evidenciar que ambas as profissões são internas à macrocategoria de intérprete).

Ao iniciar as duas sentenças com o sujeito, podemos compreender que o conceito profissional é uma informação “conhecida” no CEP-Apic (não há a necessidade de conceituar para o público-alvo do texto) e, em seguida, são introduzidas as informações novas relacionadas à ética. Já a oscilação na redação textual no CCE-Febrapils, pode nos remeter a possibilidade de o fazer profissional dos ILS e dos GI não ser tão conhecido e requer mais explicações, dando ênfase assim, à conceituação do fazer profissional a partir das condutas morais e profissionais.

A evidência do profissional nos documentos aponta para uma instância coletiva e social que se instaura mediante a própria profissão e que, discursivamente, está posta no singular, o que possibilita ao sujeito leitor compreender-se na sua conduta, seja para exercício da profissão, seja por questões morais. Em consonância com Albres e Costa (2021), entendemos que:

A perspectiva dialética da linguagem compreende que os fenômenos humanos são inerentes aos aspectos sociais, históricos, culturais e ideológicos [...]. Como tal, convoca o(a) pesquisador(a) a posicionar-se no discurso que produz ao elaborar a pesquisa, ao fazer escolhas metodológicas, ao selecionar constructos, analisar e dissertar sobre eles (Albres; Costa, 2021, p. 24).

Compreendemos que para analisar os Códigos de Ética sob a perspectiva dialógica, é preciso considerar os gêneros discursivos, guiadas pela concepção de que a linguagem humana está atravessada pela sociedade, pela história, pela cultura e pela ideologia que os produzem, que os refletem e os refratam. Neste caso, consideramos que o gênero discursivo “Código de ética” é o conjunto de ideias de um grupo (intérpretes de LS e intérpretes de LV), a respeito da maneira de fazer algo ou o modo de se comportar. E, enquanto pesquisadoras que investigam o fenômeno enunciativo-discursivo, a descrição, a análise e a interpretação do *corpus* perpassam por direcionamentos metodológicos e teóricos. Ao reconhecer esses aspectos, a ciência se

reconhece como não-neutra, portanto, assumindo posicionamentos ideológicos inerentes ao que é próprio dos sujeitos.

Na primeira categoria elencada, a *confidencialidade profissional*, ambos os documentos manifestam o dever dos profissionais de não compartilharem informações obtidas durante suas atuações, exceto em casos específicos e em diferentes graus. Em uma interpretação no contexto médico, por exemplo, o intérprete obterá informações sobre o estado de saúde de um cliente e não deve divulgar esta informação sobre quaisquer circunstâncias. Já em um contexto de reunião/conferência privada, em órgão do governo, na qual discute-se o lançamento de um edital para contratação, o intérprete não deve interferir no acesso de outras pessoas a esta informação, quando publicada, no sentido de obter vantagem.

Para o CEP-Apic, a confidencialidade, chamada de *segredo profissional*, é uma obrigação, salvo em reuniões abertas ao público, isto é, apresenta um rigor, o qual é fortalecido com o uso do adjetivo *estrita*, portanto, não admitindo falhas. Para o CCE-Febrapils, a intensidade dessa orientação aparenta ser menor ao usar *devem manter e valorizar*, deixando uma abertura subliminar para o descumprimento dessa orientação, mesmo em casos distintos do previsto – a interpelação judicial. É interessante notar que este documento acrescenta uma justificativa para a necessidade de se manter e valorizar a confidencialidade – que é, segundo o documento, “para proteger todos os envolvidos no trabalho de tradução e/ou interpretação e/ou guia-interpretação”, enquanto o CEP-Apic não apresenta justificativa.

A aproximação entre esses trechos (Quadro 1) apresenta a preocupação comum em relação ao que os intérpretes fazem com uma informação privilegiada recebida ou conhecida durante a atuação. Inclusive, é importante lembrar que o intérprete não é o enunciador (primeiro), nem o

destinatário da mensagem durante sua atuação. A sua posição é “entre enunciadores”, vertendo o discurso de uma língua para outra, sendo assim, não se apropria do dito, nem usufrui dos possíveis benefícios que esta informação possa oferecer.

De acordo com Carneiro (2018), o CCE-Febrapils pode apresentar, caráter mais finalístico, que dá ênfase às consequências do agir. Assim, orienta-se *manter e valorizar a confidencialidade* com o objetivo de proteger os envolvidos, mas sem relacioná-lo a um dever moral. Por outro lado, o CCE-Febrapils, em seu artigo 5º coloca a confidencialidade como princípio definidor de conduta profissional, juntamente com a competência tradutória⁹, o respeito aos envolvidos na profissão e o compromisso pelo desenvolvimento profissional, o que denota também um caráter deontológico. Isso ocorre igualmente no CEP-Apic, ao considerar a *estrita observância do segredo profissional* uma obrigatoriedade, relacionando-a a um dever moral e, por isso, enfatiza os valores (deontológico).

9. O conceito de competência tradutória é utilizado no documento, porém entendemos que esse trabalho fala sobre interpretação de conferência no qual são requeridas outras competências.

E por que a confidencialidade é importante para a profissão? Por que tem que se ter sigilo? Do ponto de vista moral, no exercício da profissão, espera-se que esse intérprete tenha profissionalismo, evitando possíveis constrangimentos aos envolvidos nas situações comunicativas de outras pessoas e/ou até constrangimentos próprios (deontológico). Do ponto de vista profissional, comentar sobre determinadas informações pode ser prejudicial, podendo levar possíveis clientes a se afastar, por exemplo (finalístico).

Cabe mencionar que, no sentido de aproximação entre os códigos, percebemos as nuances textuais/discursivas e enfatizamos que resguardar os dados de uma atuação é uma preocupação refletida nos dois documentos, seja quando se usa o termo *confidencialidade* – qualidade do que é confidencial ou sigiloso e deve permanecer entre as partes, seja quando se usa *segredo profissional*, o que não se deve revelar a outrem; sigilo relativo à profissão.

Pensando nos conceitos usados nessa aproximação e nas nuances semânticas, consideramos que o conhecimento dos dois códigos pelas duas microcategorias pode gerar benefícios para ambas, uma vez que ambas têm preocupações comuns à natureza do ser intérprete, mas com intensidades distintas. Talvez para os ILS também se deva ser uma obrigação de caráter moral, pois estamos ofertando um serviço, semelhante a outras profissões e não devemos prejudicar os envolvidos no processo. Bem como, para os ILV, talvez seja necessário se justificar a relevância da presente obrigação.

Estamos cientes que o CCE-Febrapils não é específico para o contexto de conferência, porém precisa prever também essa situação, mencionando tanto reuniões fechadas, quanto abertas ao público (nas quais não haveria problema de se falar sobre o que foi interpretado, assim como no CEP-Apic). Ademais, esta distinção pode estar relacionada à natureza das associações, já se espera do ILS que ele respeite a clientela, devido seu forte vínculo à comunidade, não disseminando informações que possam vir a prejudicar a pessoa surda. Contudo, tem-se que considerar que, atualmente, com a expansão da profissão, não são todos os profissionais que têm essa relação íntima, bem como que o documento é para orientações gerais aos profissionais, especialmente, para os iniciantes. Assim, não se pode contar com bom senso dos profissionais no sentido de manter e valorizar a confidencialidade.

É proveitoso para ambos que as orientações expressas sejam nítidas e com suas respectivas justificativas e consequências, para que os ingressantes ou já atuantes compreendam todas as implicações e sigam o código com a devida atenção, para além do bom senso. Principalmente porque ainda não há um órgão orientador e fiscalizador, para explicar e atestar o cumprimento ou não das orientações. Fortalece-se a orientação quando há a justificativa ou motivo da necessidade de observância dessa confidencialidade ou sigilo profissional, esta característica aponta tanto para o “dever ser” quanto para o “dever moral”.

Percebemos que a categoria *benefício pessoal* está ligada à de confidencialidade, principalmente no documento da Apic, sendo o artigo subsequente, inclusive. E nele, evidencia-se a necessidade de não usar em benefício próprio, nem divulgar as informações confidenciais ou privilegiadas conseguidas durante a interpretação. Nesta aproximação, a intensidade se inverte, pois para os ILS é *vedado*, isto é, não se permite em nenhuma hipótese, ou ainda, *é proibido* que o profissional se beneficie dessas informações. Já para os ILV, mesmo se exprimindo a obrigatoriedade, o *não utilizará* é menos intenso. Aqui percebemos que seria necessário manter a força da obrigatoriedade, podendo repetir o verbo da primeira categoria – *o obriga-se* – e o adjetivo *estrita*, ou ainda, podendo colocar esse item no mesmo do anterior. Como o CEP-Apic inicia cada artigo com o sujeito da sentença o *intérprete*, a repetição do verbo ou um sinônimo (como *vedado*, usado pelo CEC) de mesma intensidade não seriam prejudiciais às colocações. Assim, ambos enunciados são deontológicos (voltados para ação/intenção). Embora, a materialidade da Febrapils também apresenta um caráter finalístico, ao mencionar *para benefícios próprios para ganho profissional*.

O Código de Ética Médica, por exemplo, no capítulo IX, reservado ao sigilo profissional, diz que “é vedado ao médico: revelar fato de que tenha conhecimento em virtude do exercício de sua profissão, salvo por motivo justo, dever legal ou consentimento, por escrito, do paciente” (Conselho Federal de Medicina, 2019, p. 35). Sete artigos subsequentes são dedicados à especificação de possíveis casos que envolvem a necessidade de sigilo, o que também poderia ser implementado nos Códigos de Ética dos ILVs/ILSs.

Vale aqui mencionar que a interação para a ADD se refere a todas as situações em que pessoas se dirigem a outras, e quando isso acontece, as pessoas se baseiam em todas as situações de interação que viveram, além disso elas tentam imaginar as reações dos outros e se antecipar

a isso (Sobral; Giacomelli, 2016). Pensando nisso, os Códigos de Ética são documentos das entidades representativas que se dirigem aos intérpretes de LV e de LS e se baseiam em situações vivenciadas, objetivando prever as implicações da atuação profissional de acordo com o gênero discursivo. Desse modo, essa aproximação pode gerar benefícios para ambas as microcategorias, que denotam as mesmas preocupações, aqui com relação à confidencialidade profissional, apontando tanto para o âmbito deontológico, quanto para o finalístico.

Findas as ponderações cabíveis nesta seção, longe de esgotar as possibilidades interpretativas e as relações dialógicas estabelecidas (Sobral; Giacomelli, 2016), passaremos às considerações finais refletindo as seções do trabalho e associando-as à nossa análise que buscou aproximar as microcategorias profissionais de ILS e ILV, ouvindo o que dizem os seus respectivos Códigos de Ética.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho apresentou aproximações entre os ILV e ILS com o objetivo discutir a confidencialidade profissional e o benefício pessoal a partir dos códigos de conduta e ética das entidades representativas de cada microcategoria. Fundamentou-se teórico-metodologicamente na ADD para descrição, análise e interpretação dos enunciados concretos que evidenciam as aproximações entre os referidos documentos. Neste percurso, discutiu-se brevemente aspectos alusivos aos EI, pincelando o surgimento do campo e a atuação profissional dos ILV e dos ILS no contexto de conferência e traçando os caminhos dialógicos escolhidos.

A sociedade e os ILV desconhecem a(s) língua(s) de sinais e a atuação do ILS, pode ser possível, que o próprio ILS não conheça com profundidade. Por isso, os ILS ainda não são completamente aceitos como parte da categoria (Pereira, 2018) e, ainda não se reconhecem como

intérpretes, seja porque: i) ainda não percebem o valor linguístico da Libras (no caso do Brasil) do mesmo modo que o valor das LVs; ii) porque os ILV atuam com línguas mais prestigiadas, como o inglês; iii) porque o seu contexto principal de atuação é o educacional e não o de conferência e, não aparenta, à primeira vista, ter o mesmo grau de relevância ou dificuldade; iv) porque quando atua em conferências, elas são para pessoas com deficiências; v) ainda são poucos com formação superior e por a formação superior só ter tido início 40 anos depois da dos ILV.

Os Códigos de Ética são atravessados pela história, cultura e ideologia, os documentos aqui analisados foram elaborados pelas entidades representativas das microcategorias profissionais de intérpretes de LV e de LS, buscando aperfeiçoar o fazer profissional do coletivo. Nesse sentido, as aproximações discutidas são compostas por preocupações comuns em não compartilhar e/ou usar informações recebidas durante a atuação.

Considerando a tônica dos discursos aproximados e analisados, enquanto finalístico e/ou deontológico, podemos resumir que, nas categorias de confidencialidade profissional e de benefício pessoal, o CCE-Febrapils tem caráter finalístico e deontológico e o CEP-Apic é voltado para o deontológico. Em consonância com os autores base do nosso trabalho e com as aproximações feitas em nossa análise, (dos ditos e não-ditos) consideramos que aproximar estas microcategorias traz benefícios para ambas e, que é importante que os dois documentos tragam as orientações de maneira nítida, com suas possíveis justificativas e consequências, apontando tanto para o dever ser quanto para o dever moral. Assim, observando a atuação profissional dos ILS e os ILV, o ato de traduzir e o de interpretar, bem como os seus Códigos de Ética, acreditamos que eles devem ser vistos como uma única categoria profissional.

REFERÊNCIAS

- Albres, N. A., & Costa, M. P. P. (2021). Estudos da Tradução e Interpretação de Línguas de Sinais em publicações internacionais. *Revista (Con)Textos Linguísticos – Estudos Linguísticos*, 15(32), 10–28. <https://doi.org/10.47456/cl.v15i32.35730>
- Andrade, F. R. S., Andrade, F. H. I., & Ribeiro, P. B. (2021). Enunciado e ideologia em tirinhas da personagem Rã Zinza no contexto pandêmico: uma análise dialógica do discurso. *Letras de Hoje*, 56(3), 465–481. <https://doi.org/10.15448/1984-7726.2021.3.40646>
- Bakhtin, M. (1997). *Estética da Criação Verbal* (P. Bezerra, Trad.). Martins Fontes.
- Carneiro, T. D. (2017). Intérpretes de línguas orais e intérpretes de Libras: semelhanças e diferenças na formação, atuação e status social. *Tradução em Revista*, (23), 1–19. <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/32233/32233.PDF>
- Carneiro, T. D. (2018). O papel dos códigos de ética e conduta profissional na formação do intérprete de línguas orais e de sinais no Brasil. *Translatio*, (15), 33–56. <https://seer.ufrgs.br/index.php/translatio/article/view/80567>
- Conselho Federal de Medicina. (2019). *Código de Ética Médica: Resolução CFM nº 2.217*, de 27 de setembro de 2018. <https://portal.cfm.org.br/images/PDF/cem2019.pdf>
- Faraco, C. A. (2009). *Linguagem & Diálogo: as ideias linguísticas do círculo de Bakhtin*. Parábola Editorial.
- Gile, D., & Napier, J. M. (2020). Spoken Language Interpreters and Signed Language Interpreters: Towards Cross-fertilization. *International Journal of Interpreter Education*, 12(1). <https://tigerprints.clemson.edu/ijie/vol12/iss1/6>
- Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002*. (2002). Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e dá outras providências. [Lei]. Diário Oficial da União. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm
- Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010*. (2010). Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. [Lei]. Diário Oficial da União. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12319.htm
- Lei nº 14.704, de 25 de outubro de 2023*. (2023). Altera a Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, para dispor sobre o exercício profissional e as condições de trabalho do profissional tradutor, intérprete e guia-intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras). [Lei]. Diário Oficial da União. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14704.htm

Mesquita, I. B., & Grillo, S. V. C. (2021). Análise Comparativa e Tradução sob o Viés da Metalinguística de Bakhtin: Cours de Linguistique Générale nas Traduções ao Russo e ao Português. *Cadernos de Tradução*, 41(2), 400–427. <https://doi.org/10.5007/2175-7968.2021.e75124>

Moraes, L. M., Vieira, F. M., Merino, G. S. A. D., Gonçalves, B. S., & Bravino, G. (2021). A usabilidade de avatares de libras em sites: análise da interação de usuários surdos por meio do rastreador ocular Eye Tracking. *Design & Tecnologia*, 16, 41–51. <https://doi.org/10.23972/det2018iss16pp41-51>

Napier, J. (2015). Comparing signed and spoken language interpreting. In H. Mikkelsen & R. Jourdenais (Orgs.), *The Routledge Handbook of Interpreting* (pp. 129–143). Routledge.

Nascimento, V. (2013). Contribuições bakhtinianas para o estudo da interpretação da língua de sinais. *TradTerm*, 21, 213–236. <https://doi.org/10.11606/issn.2317-9511.tradterm.2013.59364>

Nascimento, V., & Nogueira, T. C. (2021). Interpretação simultânea remota em conferências durante a pandemia da covid-19: dimensões de uma prática emergente. *Fórum Linguístico*, 18(4), 7006–7028. <https://doi.org/10.5007/1984-8412.2021.e81143>

Nogueira, T. C. (2016). *Intérpretes de Libras-português no contexto de conferência: uma descrição do trabalho em equipe e as formas de apoio na cabine* [Dissertação de mestrado, Universidade Federal de Santa Catarina]. Repositório Institucional da UFSC. <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/167619>

Pagura, R. J. (2010). *A Interpretação de conferências no Brasil: história de sua prática profissional e a formação de intérpretes brasileiros* [Tese de doutorado, Universidade de São Paulo]. Biblioteca Digital da USP. <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8147/tde-09022011-151705/pt-br.php>

Pereira, M. C. P. (2018). Estudos da Interpretação: quem tem medo das línguas de sinais? *TradRev*, 24, 1–21. <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/34524/34524.PDFXXvmi>

Quadros, R. M., Neves, B. C., Schmitt, D., Lohn, J. T., & Luchi, M. (2019). *Língua Brasileira de Sinais: Patrimônio Linguístico Brasileiro*. Garapuvu.

Rodrigues, C. H. (2013). *A interpretação para a Língua de Sinais Brasileira: efeitos de modalidade e processos inferenciais* [Tese de doutorado, Universidade Federal de Minas Gerais]. Repositório Institucional da UFMG. <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/MGSS-9CXQ8L>

Rodrigues, C. H. (2018). Translation and signed language: highlighting the visual-gestural modality. *Cadernos de Tradução*, 38(2), 294–319. <https://doi.org/10.5007/2175-7968.2018v38n2p294>

Rodrigues, C. H., & Beer, H. (2015). Os estudos da tradução e da interpretação de línguas de sinais: novo campo disciplinar emergente?. *Cadernos de Tradução*, 35(2), 17–45. <https://doi.org/10.5007/2175-7968.2015v35nesp2p17>

Rodrigues, C. H. (2018, 10 de outubro). *Tradução e modalidade de língua: intramodalidade e intermodalidade* [Slides de PowerPoint]. Apresentação de conferência não publicada.

Santiago, V. A. A. (2023). Atividades de tradução, interpretação e guia-interpretação: o ético e o estético. In V. Nascimento (Org.), *Perspectiva dialógica nos estudos da tradução e interpretação da língua de sinais*. Hucitec.

Santos, S. A. dos. (2018). Estudos da tradução e interpretação de línguas de sinais nos programas de pós-graduação em Estudos da Tradução. *Revista da ANPOLL*, 1(44), 375–394. <https://doi.org/10.18309/anp.v1i44.1148>

Santos, K. A. S. Dos., & Lacerda, C. B. F. (2018). O intérprete de libras-português no contexto de conferência: reflexões sobre sua atuação. *Bakhtiniana*, 13(3), 63–82. <https://doi.org/10.1590/2176-457335404>

Sobral, A., & Giacomelli, K. (2016). Observações didáticas sobre a análise dialógica do discurso – ADD. *Domínios de Linguagem*, 10(3), 1076–1094. <https://doi.org/10.14393/DL23-v10n3a2016-15>

Witchs, P. H., & Moraes, S. O. (2021). Interpretação de língua de sinais no Brasil de 1907 a 1959. *Revista Belas Infêis*, 10(1), 1–2. <https://doi.org/10.26512/belasinfeis.v10.n1.2021.36074>

